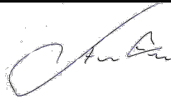




Proposição: REP - Representação
Número: 000012/2020

Objeto de Deliberação às Comissões Técnicas
Em: 06/02/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Exmo. Sr. Presidente;

Exma. Sra. Vereadora;

Exmo. Srs. Vereadores;

Este Vereador foi procurado por diversos pais de alunos do município denunciando a impossibilidade de efetuarem a matrícula na Rede Estadual de Ensino para qual já havia sido designado a vaga para o ano letivo de 2020.

Conforme informações da Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora e da Secretaria de Educação do Município esse transtorno de seu pelo fato do cadastro de pré matrícula conforme Resolução Nr. 4.231 de 14 de novembro de 2019, ter desconsiderado o cadastro das escolas públicas de Juiz de Fora.

Assim, considerando que no exercício do Mandato, o Parlamentar deve ser elemento de ligação entre a comunidade e as Autoridades Administrativas, objetiva esta Representação que seja requerido à Secretária de Estado de Educação que tome as providências necessárias para que não haja equívocos e nem prejuízos aos estudantes da Rede Pública de Ensino do município.

Nestes termos, com a devida aprovação desta Casa Legislativa requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta REPRESENTAÇÃO à **Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna**, no endereço da Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, 10º andar, Palácio Tiradentes, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Serra Verde, Belo Horizonte - MG.

Palácio Barbosa Lima, 05 de fevereiro de 2020.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PTC